O vereador **EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1037/2022

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, que promova o fechamento ou interdição de duas vagas de estacionamento, sito a esquina da TV. Sgt Ernesto Pereira da Silva com a Rod. do Xisto próximo ao numeral 6865, bairro Centro.

JUSTIFICATIVA

Conforme se observa das imagens abaixo, é possível perceber que há vagas para dois veículos próximos a esquina, porém quando essas vagas estão preenchidas por qualquer veículo automotor, dificulta muito a visibilidade do condutor que vem da Tv. Sgt. Ernesto Pereira da Silva e quer adentrar na Rod. dos Xisto. Já houve pequenos acidentes com motos, carros e bicicletas. Por este motivo, solicito que seja interditada essas vagas de estacionamento, para que haja maior e melhor visibilidade, garantindo mais segurança.

Diante o exposto, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 26 de julho de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
Eduardo Rodrigo de Castilhos
Vereador

Assinado por **Eduardo Rodrigo De Castilhos, vereador** em 26/07/2022 as 18:00:24.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=127096&c=KAI258.



Assinado por **Eduardo Rodrigo De Castilhos, vereador** em 26/07/2022 as 18:00:24.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=127096&c=KAI258.



Assinado por **Eduardo Rodrigo De Castilhos, vereador** em 26/07/2022 as 18:00:24.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=127096&c=KAI258.